DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Convênios 4
Extrato de Convênios 4
Licitações e Contratos 4
Errata 4
Leilões 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 5
Homologação / Adjudicação 5
Compras 5
Aviso de Dispensa Eletrônica 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.142, de 6 de março de 2026.

Promove o reenquadramento de referência dos Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000462-31.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor Alcir Buck Simão, Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2025, da referência "13" para a referência "14", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000414-72.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor Fernando de Santana Machado, Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2025, da referência "11" para a referência "12", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000443-25.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor Lorivaldo José Velho, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2026, da referência "12" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000407-80.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor Marcio Pereira da Cunha, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de fevereiro de 2025, da referência "06" para a referência "07", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000416-42.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor Otavio dos Santos, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2025, da referência "10" para a referência "11", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento da Sentença Judicial do Processo acima considerado, fica promovido o reenquadramento dos servidores abaixo relacionados:

I – ALCIR BUCK SIMÃO; Data de Admissão: 21/03/1995; Reenquadramento: Referência "14".

II – FERNANDO DE SANTANA MACHADO; Data de Admissão: 11/11/1996; Reenquadramento: Referência "12".

III – LORIVALDO JOSÉ VELHO; Data de Admissão: 1º/07/1998; Reenquadramento: Referência "13".

IV – MARCIO PEREIRA DA CUNHA; Data de Admissão: 22/10/2003; Reenquadramento: Referência "07".

V – OTAVIO DOS SANTOS; Data de Admissão: 14/12/1993; Reenquadramento: Referência "11".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 6 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m 06.03.2026

.....

Decreto nº 11.190, de 22 de abril de 2026.

Promove o reenquadramento de referência o Servidor Público Municipal Cleber Marcato.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002067-46.2025.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, CLEBER MARCATO, Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2026, da referência "17" para a referência "18", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento da Sentença Judicial do Processo acima considerado, fica promovido horizontalmente, por merecimento, o servidor abaixo relacionado:

I – CLEBER MARCATO; Data de Admissão: 1º/09/1995; Evolução Horizontal: Referência "18".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 22 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 230, de 22 de abril de 2026.

Transfere o senhor Rubens Domingos David Silva, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Divisão, da Secretaria Municipal de Fazenda para ser lotado na Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 191/2026, de 14 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Fazenda, protocolado sob o nº 7953/2026, de 07/04/2026, a solicitando as providências para a transferência do senhor Rubens Domingos David Silva, servidor público municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda para ser lotado na Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

RESOLVO:

Art. 1º **TRANSFERIR** o senhor **RUBENS DOMINGOS DAVID SILVA**, Matrícula 24090, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Divisão, da Secretaria Municipal de Fazenda para ser lotado na Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 22 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 231, de 22 de abril de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Claudia Maria da Silva.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 27/2026, de 14 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Educação – Universidade Aberta do Brasil - Polo Regional de Jales, protocolado sob o nº 8187/2026, de 16/04/2026, solicitando o remanejamento da servidora Claudia, da Universidade Aberta do Brasil - Polo Regional de Jales para a EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge, a partir de 16/04/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **CLAUDIA MARIA DA SILVA**, Matrícula 55840, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Universidade Aberta do Brasil - Polo Regional de Jales para a EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 22 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 232, de 22 de abril de 2026.

Contrata a Estagiária Isabella Caroline dos Santos Rodrigues.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 92/2026, de 17 de abril de

2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **CONTRATAR** a Estagiária **ISABELLA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES,** CPF 594.634.178-26, cursando Psicologia, junto ao Gabinete do Prefeito/Conselho Tutelar.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 22 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 233, de 22 de abril de 2026.

Dispensa a Jovem Aprendiz Bianca Olivo Bernardes.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 96/2026, de 22 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da Jovem Aprendiz abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a Jovem Aprendiz **BIANCA OLIVO BERNARDES**, Matrícula 118705, com o Ensino Médio Completo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 22 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Convênios

Extrato de Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO - INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA

CONVÊNIO Nº 001/2026

CONSIGNANTE: MUNICÍPIO DE JALES-SP

CNPJ: 45.131.885/0001-04

CONSIGNATÁRIA: KGX TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS E INVESTIMENTOS S.A

CNPJ: 31.882.622/0001-14

OBJETO: Credenciamento de CONSIGNATÁRIA na qualidade de Administradora de Cartão, habilitando-a como instituição consignatária conveniada para a operacionalização, no âmbito da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, das rubricas de cartão benefício consignado, cartão de crédito consignado e empréstimo consignado.

VIGÊNCIA: 60 meses

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

.....

Licitações e Contratos

Errata

COMUNICADO DE ERRATA A Prefeitura Municipal de Jales - SP, COMUNICA aos interessados no Processo Licitatório nº 580/2025, Pregão Eletrônico nº 96/2025, que objetiva a aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I: Onde se lê no Extrato de Aditamento Contratual: VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, contados a partir de 14 de abril 2026. Leia-se: VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, contados a partir de 16 de abril 2026. Jales, 17 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Leilões

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a venda de bens imóveis de propriedade da Prefeitura do Município de Jales, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado na Prefeitura Municipal, A PARTIR DO DIA 22 de abril de 2026 e no SITE do LEILOEIRO OFICIAL (www.sumareleiloes.com.br). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 28/05/2026 a partir das 10:00 horas na modalidade "on line", através da internet, pelo leiloeiro oficial Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 640 através do site www.sumareleiloes.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os bens nos dias: 25/05/2026 até 27/05/2026 no horário de expediente (agendar antecipadamente). Jales, 17 de abril de 2026. Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. LOCADOR: MMVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA. ASSINATURA: 30/03/2026. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor no contrato de locação de imóvel destinado a sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por tempo determinado, com base na Cláusula 2ª do Contrato, bem como, Art. 107 da Lei n° 14.133/2021, Parecer Jurídico exarado no dia 30 de março de 2026 pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e concordância do locatário, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2025 – Processo nº 115/2025. VALOR (R$): 86.700,60 (oitenta e seis mil, setecentos reais e sessenta centavos) anual. VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2027, contados a partir de 01 de abril de 2026. Jales – SP, 30 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito do Município de Jales

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 22/2026 que objetiva a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização e conservação de aparelhos de ar condicionado, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 12 de maio de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 17 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026. REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, o item 01; e - LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.913.536/0001-90, o item 02. - ITENS FRACASSADOS: 03 e 04. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 16 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: INOVA TECH INFORMATICA LTDA. VALOR: R$ 19.602,00 (dezenove mil, seiscentos e dois reais). ASSINATURA: 16/04/2026. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 61/2026 – Sistema de Registro de Preço nº 08/2026. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 16 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 10.241,00 (dez mil, duzentos e quarenta e um reais). ASSINATURA: 16/04/2026. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 61/2026 – Sistema de Registro de Preço nº 08/2026. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 16 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, registrada sob o nº 14/2026 que objetiva a Aquisição de testes para sorologia com cessão de equipamentos em regime de comodato e acessórios, destinado ao Laboratório de Saúde Pública do SUS com entrega parcelada, por tempo determinado conforme Termo de Referência – anexo I, sendo seu encerramento às 08h00min do dia 28 de abril de 2026, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais

elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 17 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....